

ÍNDICE GERAL

- Índice Sistemático da CLT XI
- Consolidação das Leis do Trabalho
- Anexo
- Bibliografia
- Índice Alfabético-Remissivo

ÍNDICE SISTEMÁTICO DA CLT

DECRETO-LEI 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

TÍTULO I INTRODUÇÃO

Arts. 1.º a 12

TÍTULO II DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I – DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL (*Arts. 13 a 56*)

Seção I – Da Carteira de Trabalho e Previdência Social (*Art. 13*)

Seção II – Da Emissão da Carteira (*Arts. 14 a 24*)

Seção III – Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social (*Arts. 25 a 28*)

Seção IV – Das Anotações (*Arts. 29 a 35*)

Seção V – Das Reclamações por Falta ou Recusa de Anotação (*Arts. 36 a 39*)

Seção VI – Do Valor das Anotações (*Art. 40*)

Seção VII – Dos Livros de Registro de Empregados (*Arts. 41 a 48*)

Seção VIII – Das Penalidades (*Arts. 49 a 56*)

CAPÍTULO II – DA DURAÇÃO DO TRABALHO (*Arts. 57 a 75*)

Seção I – Disposição Preliminar (*Art. 57*)

Seção II – Da Jornada de Trabalho (*Arts. 58 a 65*)

Seção III – Dos Períodos de Descanso (*Arts. 66 a 72*)

Seção IV – Do Trabalho Noturno (*Art. 73*)

Seção V – Do Quadro de Horário (*Art. 74*)

Seção VI – Das Penalidades (*Art. 75*)

CAPÍTULO II-A – DO TELETRABALHO (*Art. 75-A a 75-E*)

CAPÍTULO III – DO SALÁRIO MÍNIMO (*Arts. 76 a 128*)

Seção I – Do Conceito (*Arts. 76 a 83*)

Seção II – Das Regiões, Zonas e Subzonas (*Arts. 84 a 86*)

Seção III – Da Constituição das Comissões (*Arts. 87 a 100*)

Seção IV – Das Atribuições das Comissões de Salário Mínimo (*Arts. 101 a 111*)

Seção V – Da Fixação do Salário Mínimo (*Arts. 112 a 116*)

Seção VI – Disposições Gerais (*Arts. 117 a 128*)

CAPÍTULO IV – DAS FÉRIAS ANUAIS (*Arts. 129 a 153*)

Seção I – Do Direito a Férias e da sua Duração (*Arts. 129 a 133*)

- Seção II – Da Concessão e da Época das Férias *(Arts. 134 a 138)*
- Seção III – Das Férias Coletivas *(Arts. 139 a 141)*
- Seção IV – Da Remuneração e do Abono de Férias *(Arts. 142 a 145)*
- Seção V – Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho *(Arts. 146 a 148)*
- Seção VI – Do Início da Prescrição *(Art. 149)*
- Seção VII – Disposições Especiais *(Arts. 150 a 152)*
- Seção VIII – Das Penalidades *(Art. 153)*

CAPÍTULO V – DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO *(Arts. 154 a 223)*

- Seção I – Disposições Gerais *(Arts. 154 a 159)*
- Seção II – Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição *(Arts. 160 e 161)*
- Seção III – Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas *(Arts. 162 a 165)*
- Seção IV – Do Equipamento de Proteção Individual *(Arts. 166 e 167)*
- Seção V – Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho *(Arts. 168 e 169)*
- Seção VI – Das Edificações *(Arts. 170 a 174)*
- Seção VII – Da Iluminação *(Art. 175)*
- Seção VIII – Do Conforto Térmico *(Arts. 176 a 178)*
- Seção IX – Das Instalações Elétricas *(Arts. 179 a 181)*
- Seção X – Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais *(Arts. 182 e 183)*
- Seção XI – Das Máquinas e Equipamentos *(Arts. 184 a 186)*
- Seção XII – Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão *(Arts. 187 e 188)*
- Seção XIII – Das Atividades Insalubres ou Perigosas *(Arts. 189 a 197)*
- Seção XIV – Da Prevenção da Fadiga *(Arts. 198 e 199)*
- Seção XV – Das Outras Medidas Especiais de Proteção *(Art. 200)*
- Seção XVI – Das Penalidades *(Arts. 201 a 223)*

TÍTULO II-A DO DANO EXTRAPATRIMONIAL

Arts. 223-A a 223-G

TÍTULO III DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO *(Arts. 224 a 351)*

- Seção I – Dos Bancários *(Arts. 224 a 226)*
- Seção II – Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonía *(Arts. 227 a 231)*
- Seção III – Dos Músicos Profissionais *(Arts. 232 e 233)*
- Seção IV – Dos Operadores Cinematográficos *(Arts. 234 e 235)*
- Seção IV-A – Do Serviço do Motorista Profissional Empregado *(Arts. 235-A a 235-H)*
- Seção V – Do Serviço Ferroviário *(Arts. 236 a 247)*
- Seção VI – Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca *(Arts. 248 a 252)*
- Seção VII – Dos Serviços Frigoríficos *(Art. 253)*
- Seção VIII – Dos Serviços de Estiva *(Arts. 254 a 284)*
- Seção IX – Dos Serviços de Capatazias nos Portos *(Arts. 285 a 292)*
- Seção X – Do Trabalho em Minas de Subsolo *(Arts. 293 a 301)*
- Seção XI – Dos Jornalistas Profissionais *(Arts. 302 a 316)*
- Seção XII – Dos Professores *(Arts. 317 a 324)*
- Seção XIII – Dos Químicos *(Arts. 325 a 350)*
- Seção XIV – Das Penalidades *(Art. 351)*

CAPÍTULO II – DA NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO *(Arts. 352 a 371)*

Seção I – Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros (Arts. 352 a 358)

Seção II – Das Relações Anuais de Empregados (Arts. 359 a 362)

Seção III – Das Penalidades (Arts. 363 e 364)

Seção IV – Disposições Gerais (Arts. 365 a 367)

Seção V – Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante (Arts. 368 a 371)

CAPÍTULO III – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER (Arts. 372 a 401-B)

Seção I – Da Duração, Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher (Arts. 372 a 378)

Seção II – Do Trabalho Noturno (Arts. 379 a 381)

Seção III – Dos Períodos de Descanso (Arts. 382 a 386)

Seção IV – Dos Métodos e Locais de Trabalho (Arts. 387 a 390-E)

Seção V – Da Proteção à Maternidade (Arts. 391 a 400)

Seção VI – Das Penalidades (Arts. 401 a 401-B)

CAPÍTULO IV – DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (Arts. 402 a 441)

Seção I – Disposições Gerais (Arts. 402 a 410)

Seção II – Da Duração do Trabalho (Arts. 411 a 414)

Seção III – Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social (Arts. 415 a 423)

Seção IV – Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores da Aprendizagem (Arts. 424 a 433)

Seção V – Das Penalidades (Arts. 434 a 438)

Seção VI – Disposições Finais (Arts. 439 a 441)

TÍTULO IV DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS (Arts. 442 a 456-A)

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO (Arts. 457 a 467)

CAPÍTULO III – DA ALTERAÇÃO (Arts. 468 a 470)

CAPÍTULO IV – DA SUSPENSÃO E DA INTERRUPÇÃO (Arts. 471 a 476-A)

CAPÍTULO V – DA RESCISÃO (Arts. 477 a 486)

CAPÍTULO VI – DO AVISO PRÉVIO (Arts. 487 a 491)

CAPÍTULO VII – DA ESTABILIDADE (Arts. 492 a 500)

CAPÍTULO VIII – DA FORÇA MAIOR (Arts. 501 a 504)

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES ESPECIAIS (Arts. 505 a 510)

TÍTULO IV-A DA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS

Arts. 510-A a 510-D

TÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO SINDICAL (Arts. 511 a 569)

Seção I – Da Associação em Sindicato (Arts. 511 a 514)

Seção II – Do Reconhecimento e Investidura Sindical (Arts. 515 a 521)

Seção III – Da Administração do Sindicato (Arts. 522 a 528)

Seção IV – Das Eleições Sindicais (Arts. 529 a 532)

Seção V – Das Associações Sindicais de Grau Superior (Arts. 533 a 539)

Seção VI – Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados (Arts. 540 a 547)

Seção VII – Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização (Arts. 548 a 552)

Seção VIII – Das Penalidades (Arts. 553 a 557)

Seção IX – Disposições Gerais (Arts. 558 a 569)

CAPÍTULO II – DO ENQUADRAMENTO SINDICAL (Arts. 570 a 577)

CAPÍTULO III – DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (Arts. 578 a 610)

Seção I – Da Fixação e do Recolhimento do Imposto Sindical (Arts. 578 a 591)

Seção II – Da Aplicação do Imposto Sindical (Arts. 592 a 594)

Seção III – Da Comissão do Imposto Sindical (Arts. 595 a 597)

Seção IV – Das Penalidades (Arts. 598 a 600)

Seção V – Disposições Gerais (Arts. 601 a 610)

TÍTULO VI CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

Arts. 611 a 625

TÍTULO VI-A DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Arts. 625-A a 625-H

TÍTULO VII DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS

CAPÍTULO I – DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS (Arts. 626 a 634)

CAPÍTULO II – DOS RECURSOS (Arts. 635 a 638)

CAPÍTULO III – DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA (Arts. 639 a 642)

TÍTULO VII-A DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO TRABALHISTA

Art. 642-A

TÍTULO VIII DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO (Arts. 643 a 646)

CAPÍTULO II – DAS JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO (Arts. 647 a 667)

Seção I – Da Composição e Funcionamento (Arts. 647 a 649)

Seção II – Da Jurisdição e Competência das Juntas (Arts. 650 a 653)

Seção III – Dos Presidentes das Juntas (Arts. 654 a 659)

Seção IV – Dos Vogais das Juntas (Arts. 660 a 667)

CAPÍTULO III – DOS JUÍZOS DE DIREITO (Arts. 668 e 669)

CAPÍTULO IV – DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO (Arts. 670 e 689)

Seção I – Da Composição e do Funcionamento (Arts. 670 a 673)

Seção II – Da Jurisdição e Competência (Arts. 674 a 680)

Seção III – Dos Presidentes dos Tribunais Regionais (Arts. 681 a 683)

Seção IV – Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais (Arts. 684 a 689)

CAPÍTULO V – DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (Arts. 690 a 709)

Seção I – Disposições Preliminares (Arts. 690 a 692)

Seção II – Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho (Arts. 693 a 701)

- Seção III – Da Competência do Conselho Pleno *(Art. 702)*
- Seção IV – Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho *(Arts. 703 a 705)*
- Seção V – Da Competência da Câmara de Previdência Social *(Art. 706)*
- Seção VI – Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho *(Art. 707)*
- Seção VII – Das Atribuições do Vice-Presidente *(Art. 708)*
- Seção VIII – Das Atribuições do Corregedor *(Art. 709)*

CAPÍTULO VI – DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO *(Arts. 710 a 721)*

- Seção I – Da Secretaria das Juntas de Conciliação e Julgamento *(Arts. 710 a 712)*
- Seção II – Dos Distribuidores *(Arts. 713 a 715)*
- Seção III – Do Cartório dos Juízos de Direito *(Arts. 716 e 717)*
- Seção IV – Das Secretarias dos Tribunais Regionais *(Arts. 718 a 720)*
- Seção V – Dos Oficiais de Diligência *(Art. 721)*

CAPÍTULO VII – DAS PENALIDADES *(Arts. 722 a 733)*

- Seção I – Do *Lock-Out* e da Greve *(Arts. 722 a 725)*
- Seção II – Das Penalidades Contra os Membros da Justiça do Trabalho *(Arts. 726 a 728)*
- Seção III – De Outras Penalidades *(Arts. 729 a 733)*

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS *(Arts. 734 e 735)*

**TÍTULO IX
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS *(Arts. 736 a 739)*

CAPÍTULO II – DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO *(Arts. 740 a 754)*

- Seção I – Da Organização *(Arts. 740 a 745)*
- Seção II – Da Competência da Procuradoria-Geral *(Art. 746)*
- Seção III – Da Competência das Procuradorias Regionais *(Art. 747)*
- Seção IV – Das Atribuições do Procurador-Geral *(Art. 748)*
- Seção V – Das Atribuições dos Procuradores *(Art. 749)*
- Seção VI – Das Atribuições dos Procuradores Regionais *(Arts. 750 e 751)*
- Seção VII – Da Secretaria *(Arts. 752 a 754)*

CAPÍTULO III – DA PROCURADORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL *(Arts. 755 a 762)*

- Seção I – Da Organização *(Arts. 755 e 756)*
- Seção II – Da Competência da Procuradoria *(Art. 757)*
- Seção III – Das Atribuições do Procurador-Geral *(Art. 758)*
- Seção IV – Das Atribuições dos Procuradores *(Art. 759)*
- Seção V – Da Secretaria *(Arts. 760 a 762)*

**TÍTULO X
DO PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO**

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES *(Arts. 763 a 769)*

CAPÍTULO II – DO PROCESSO EM GERAL *(Arts. 770 a 836)*

- Seção I – Dos Atos, Termos e Prazos Processuais *(Arts. 770 a 782)*
- Seção II – Da Distribuição *(Arts. 783 a 788)*
- Seção III – Das Custas e Emolumentos *(Arts. 789 a 790-B)*
- Seção IV – Das Partes e dos Procuradores *(Arts. 791 a 793)*
- Seção IV-A – Da Responsabilidade por Dano Processual *(Arts. 793-A a 793-D)*
- Seção V – Das Nulidades *(Arts. 794 a 798)*
- Seção VI – Das Exceções *(Arts. 799 a 802)*

Seção VII – Dos Conflitos de Jurisdição *(Arts. 803 a 812)*

Seção VIII – Das Audiências *(Arts. 813 a 817)*

Seção IX – Das Provas *(Arts. 818 a 830)*

Seção X – Da Decisão e sua Eficácia *(Arts. 831 a 836)*

CAPÍTULO III – DOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS *(Arts. 837 a 855)*

Seção I – Da Forma de Reclamação e da Notificação *(Arts. 837 a 842)*

Seção II – Da Audiência de Julgamento *(Arts. 843 a 852)*

Seção II-A – Do Procedimento Sumaríssimo *(Arts. 852-A a 852-I)*

Seção III – Do Inquérito para Apuração de Falta Grave *(Arts. 853 a 855)*

Seção IV – Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica *(Art. 855-A)*

CAPÍTULO III-A – DO PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL *(Arts. 855-B a 855-E)*

CAPÍTULO IV – DOS DISSÍDIOS COLETIVOS *(Arts. 856 a 875)*

Seção I – Da Instauração da Instância *(Arts. 856 a 859)*

Seção II – Da Conciliação e do Julgamento *(Arts. 860 a 867)*

Seção III – Da Extensão das Decisões *(Arts. 868 a 871)*

Seção IV – Do Cumprimento das Decisões *(Art. 872)*

Seção V – Da Revisão *(Arts. 873 a 875)*

CAPÍTULO V – DA EXECUÇÃO *(Arts. 876 a 892)*

Seção I – Das Disposições Preliminares *(Arts. 876 a 879)*

Seção II – Do Mandado e da Penhora *(Arts. 880 a 883-A)*

Seção III – Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação *(Art. 884)*

Seção IV – Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução *(Arts. 885 a 889-A)*

Seção V – Da Execução por Prestações Sucessivas *(Arts. 890 a 892)*

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS *(Arts. 893 a 902)*

CAPÍTULO VII – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES *(Arts. 903 a 908)*

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS *(Arts. 909 e 910)*

TÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Arts. 911 a 922